



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25090500077, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 306898**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 403 - 3º andar, bloco E, do Condomínio Residencial Multifamiliar Cowboy Residence Club nº 70, no Condomínio Park Cowboy, 800, da Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem descoberta no recuo lateral esquerda/ Bloco E), possuindo uma área real privativa de 53,73m², área de uso comum 22,25m², área real total de 75,98m², correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0.00577, fração ideal de 0,577% e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 15

cota ideal de terreno de 32,56m², limitando-se pela frente com a Via Local 07, pela lateral direita com o apartamento 407/ Bloco E do edifício em questão, lateral esquerda com o apartamento 401/ Bloco E do edifício em questão e fundos com o apartamento 402/Bloco E do edifício em questão. Cadastrado na PMJP sob nº 56.173.0316.0000.0164.

PROPRIETÁRIO: FK BM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 45.199.602/0001-58, estabelecida na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, nº 00350, sala 0101B, Planalto Boa Esperança, com sede em João Pessoa/PB, CEP: 58065-000, que possui como sócios: BM - LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.227.263/0001-07, estabelecida na Rua Eugenio Lucena Neiva, nº 151, Sala 104, CXPST 17, também, com sede em João Pessoa/PB, CEP: 58.020-782, NIRE 25600072259, neste ato representada por seu titular **HENRIQUE MAIA WANDERLEY MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em João Pessoa/PB, aos 04/06/1996, filho de Carlos Humberto Pereira Machado e Danielle Maia Wanderley Machado, portador da CNH nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 15

06314563301 - DETRAN/PB, expedida em 17/06/2016, contendo RG nº 3.513.418 - SSDS/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 086.388.874-77, residente e domiciliado à Av. Cabo Branco, nº 1850, bairro Cabo Branco, nesta cidade; e FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 19.496.800/0001-73, estabelecida na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, nº 00350, Sala 0101A, Planalto Boa Esperança, com sede em João Pessoa/PB CEP: 58065-000, NIRE 25600011772, neste ato representada por seu titular FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, brasileiro, casado, Empresário, nascido em João Pessoa-PB, aos 30/06/1984, filho de Francisco de Assis Ferreira Finizola e Maria Roziane Almeida Finizola, portador da CNH nº 03168437698 - DETRAN/PB, expedida em 14/02/2012, contendo RG nº 2685619 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 054.811.764-08, residente e domiciliado à Rua Ireneu Marinho, nº 17, bairro José Américo, nesta cidade, sendo neste ato representada por seus administradores HENRIQUE MAIA WANDERLEY MACHADO e FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, acima qualificados, E-mail: fkconstrutora@hotmail.com.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 15

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 214314.

AV: 1. MATRÍCULA 306898, CNM: 069161.2.0306898-60 - João Pessoa, 19/10/2023. Protocolo nº 329607, datado de 09/10/2023. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e em conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 14/06/2022, Alvará de Licença para Construção nº 4355-22-JP-ALV, processo/código nº rvampg97 de 14/06/2022, Licença de Habitação nº 2023/005146, processo nº 2023/014156 de 17/05/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, com aferição sob nº 90.010.44185/77-003, período: 01/04/2023 a 31/08/2023, emitida em 14/09/2023, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 15

da Paraíba, foi procedida a abertura da presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AKQ42859-6E18**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2. MATRÍCULA 306898, CNM: 069161.2.0306898-60 - João Pessoa, 19/10/2023. Protocolo nº 329607, datado de 09/10/2023. Condomínio: Averbação da Convenção (Filhas). Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBAK9-F693T-XYR4R-CDTHV>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 15

do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 14.842. **CERTIFICO** ainda que a presente Convenção do Condomínio Residencial Multifamiliar Cowboy Residence Club é um instrumento complementar a Convenção do Condomínio Residencial Park Cowboy registrada no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, registrado sob o nº 10.428 na data de 17/11/2020 e protocolado sob nº 260.201, datado de 19/10/2020. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AKQ42903-805P**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3. MATRÍCULA 306898, CNM: 069161.2.0306898-60 - João Pessoa, 19/10/2023. Protocolo nº 329607, datado de 09/10/2023. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de **Afetação da Incorporação do Empreendimento** no qual está incluído o imóvel da presente matrícula, para a unidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 15

autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AKQ42947-QNF1**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 4. MATRÍCULA 306898, CNM: 069161.2.0306898-60 - João Pessoa, 19/10/2023. Protocolo nº 329607, datado de 09/10/2023. PUBLICIDADE PMCMV. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 15

de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos, Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AKU57267-WF0J. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5. MATRÍCULA 306898, CNM: 069161.2.0306898-60 - João Pessoa, 01/02/2024. Protocolo nº 337781, datado de 24/01/2024. **COMPRA E VENDA**. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - Recursos FGTS, sob nº 8.7877.1889943-5, assinado pelas partes em 12/01/2024 (doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro). **VENDEDORA: FK B M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 45.199.602/0001-58, situada em R Flodoaldo Peixoto Filho, 350, Sala 101 B, Planalto Boa Esperança em João Pessoa/PB, e-mail: PRISCILLAINGRIDY@HOTMAIL.COM, representada HENRIQUE MAIA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 15

WANDERLEY MACHADO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/06/1996, filho de: DANIELLE MAIA WANDERLEY MACHADO e CARLOS HUMBERTO PEREIRA MACHADO, e-mail: HENRIQUE@GMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 06314563301, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 17/06/2016 e do CPF 086.388.874-77, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Cabo Branco, 1850, 403, Cabo Branco em Joao Pessoa/PB e FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/06/1984, filho de: MARIA ROZIANE ALMEIDA FINIZOLA e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FINIZOLA, e-mail: KINHOSPFC252009@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 03168437698, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 22/03/2022 e do CPF 054.811.764-08, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Antonio Silva Mariz, 600, Cs 30, Portal Sol em Joao Pessoa/PB, **VENDEU** o imóvel Apartamento nº 403 (quatrocentos e três) - 3º (terceiro) andar, bloco E, do Condomínio Residencial Multifamiliar Cowboy Residence Club nº 70 (setenta), no Condomínio Park Cowboy, 800 (oitocentos), da Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, no bairro Gramame, nesta capital,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 15

constituído de 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) (vaga de garagem descoberta no recuo lateral esquerda/ Bloco E), possuindo uma área real privativa de 53,73m² (cinquenta e três vírgula setenta e três metros quadrados), área de uso comum 22,25m² (vinte e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados), área real total de 75,98m² (setenta e cinco vírgula noventa e oito metros quadrados), correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0,00577 (zero vírgula zero zero cinco sete sete), fração ideal de 0,577% (zero vírgula cinco sete sete por cento) e cota ideal de terreno de 32,56m² (trinta e dois vírgula cinquenta e seis metros quadrados), limitando-se pela frente com a Via Local 07, pela lateral direita com o apartamento 407/ Bloco E do edifício em questão, lateral esquerda com o apartamento 401/ Bloco E do edifício em questão e fundos com o apartamento 402/Bloco E do edifício em questão.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 15

Cadastrado na PMJP sob nº 56.173.0316.0000.0164, constante da matrícula supra, ao **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: MYLENA MARYEL CANANEA DE MELO FELIX**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/09/1998, servidor publico municipal, filho de: MARINES FELIX CANANEA DE MELO e MARCOS ALBERTO CANANEA DE MELO, e-mail: CANANEAMYLENA@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4253440, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 30/05/2014 e do CPF 125.644.044-21, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Florianopolis, 202, Planalto Boa Esperança em Joao Pessoa/PB. No valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/001741. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 125,26, MP no valor de R\$ 10,89, ISS no valor de R\$ 34,04, sendo os Emolumentos R\$ 680,77. Selo Digital: **AOE30643-GTFF**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

R: 6. MATRÍCULA 306898, CNM: 069161.2.0306898-60 - João Pessoa, 01/02/2024. Protocolo nº 337781, datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBAK9-F693T-XYR4R-CDTHV>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 15

24/01/2024. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato supra mencionado, o **DEVEDOR FIDUCIANTE: MYLENA MARYEL CANANEA DE MELO FELIX**, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 117.067,30, sendo R\$ 1.929,70 referente aos recursos próprios, R\$ 41.003,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R\$ 575,99, com juros nominal de 4,5000% a.a e efetiva de 4,5939% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$ 168.722,00, com vencimento da 1ª prestação em 15/02/2024. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 15

direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 95,63, MP no valor de R\$ 8,32, ISS no valor de R\$ 25,99, sendo os Emolumentos R\$ 519,75. Selo Digital: **AOE30644-HZUZ**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 7. MATRÍCULA 306898, CNM: 069161.2.0306898-60 - João Pessoa, 01/02/2024. Protocolo nº 337781, datado de 24/01/2024. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o **CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO** por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **AOL80527-09CM**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 15

AV: 8. MATRÍCULA 306898, CNM: 069161.2.0306898-60 - João Pessoa, 19/08/2025. Protocolo nº 355973, datado de 21/08/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 30/07/2025 (trinta de julho de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) MYLENA MARYEL CANANEA DE MELO FELIX, inscrito no CPF nº 125.644.044-21. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 56.173.0316.0000.0164, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 171.894,74 (cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 15

005112/25-00. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 158,14, MP no valor de R\$ 13,75, FARPEN no valor de R\$ 84,95, ISS no valor de R\$ 42,97, sendo os Emolumentos R\$ 859,47. Selo Digital: **AQ026879-URXY**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARL32771-BMGZ**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Setembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

